



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

Objeto: O objeto da presente demanda é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) ônibus escolar novo, zero quilômetro, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) lugares, destinado ao transporte escolar, devidamente equipado e em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo I deste instrumento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

A aquisição do referido veículo será financiada com recursos oriundos do Convênio Estadual nº 1261002284/2026/SEE, e tem por finalidade fortalecer, ampliar e modernizar a estrutura do transporte público municipal, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade no deslocamento de alunos e demais usuários atendidos pela Administração Pública Municipal.

Empresa vencedora valor total: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais):
ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA (16.557.958/0001-18), com os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus 45 Lugares Escolar: ônibus com comprimento total mínimo de 9.000 mm e carroceria com largura mínima de 2.350 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Complemento especificação: o veículo deverá ser entregue com faixas escolares adesivado e com a arte fornecida pelo município, aplicação do insulfilm nos vidros do veículo de acordo com a legislação vigente, ar condicionado do tipo central e de teto com duto por toda e extensão do salão e saídas para os passageiros e motorista, sistema de TV visível para todos	UNID	1	R\$ 567.000,00	R\$ 567.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



com kit multimídia, com câmara de ré instalada, poltrona para motorista com deslocamento lateral com cinto de segurança de três pontas retrateis, poltronas dos passageiros com cintos individuais, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; bagageiro lateral posicionado no entre eixos para pertences do motorista, iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 163cv de potência e torque mínimo de 600 NM (KGF.M), controle de emissão de poluentes conforme PROCONVE P8; carga mínima no eixo traseiro motriz de 6.700 kg; injeção eletrônica; dotado de freio motor; mínimo 6 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico, em ambos os casos com sistema ABS, Suspensão dianteira tipo molas parabólicas e a traseira sendo do tipo Parabólica e ou Molas Semi-elípticas, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros e tanque de Arla de no mínimo 20 litros O veículo deverá conter estepe, macaco, triangulo de sinalização, chaves de roda e todos os demais itens obrigatórios por lei, equipado com uma porta de serviço do tipo pantográfica, com todas as vedações para poeira e com uma porta tipo sedan para o DPM, sendo que uma não atrapalhe a operação da outra quando utilizadas simultaneamente.				
VALOR TOTAL				R\$ 567.000,00

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAPONGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAPONGA (MG), 10 de julho de 2026

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL